UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Instituto de Macromoléculas
Secretaria de Ensino de Pós-graduação

EDITAL Nº 726, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.226040/2023-76

OBJETO: **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE POLÍMEROS (PPGCTP) – 2023/2**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros (PPGCTP) do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/UFRJ) no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado** do 2º semestre do ano de 2023, contendo as normas, rotinas e procedimentos, conforme aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCTP, em sessão de 16 de maio de 2023.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar alunos para o Curso de Mestrado do PPGCTP do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano.

1.2. A divulgação e a condução do processo seletivo estão sob a responsabilidade da Comissão Deliberativa do PPGCTP.

1.3. Informações adicionais sobre o PPGCTP e sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br) ou na Secretaria de PósGraduação (posgrad@ima.ufrj.br).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição no Processo Seletivo para ingresso no PPGCTP, em nível de Mestrado, é permitida ao portador de título de Graduação na área ou em áreas afins. A inscrição no Processo Seletivo também é permitida ao candidato que estiver cursando o último ou penúltimo período da Graduação, seguindo os procedimentos do Anexo I.

2.2. De acordo com o regulamento do PPGCTP, não é permitida a inscrição no Processo Seletivo de ex-aluno deste Programa que tenha tido a matrícula cancelada pelo Programa. Será aceita a inscrição de ex-alunos do Programa que tenha tido sua matrícula cancelada, a pedido do próprio, em um prazo igual ou superior a 2 anos.

2.3. A inscrição é isenta de taxa.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada via ***online***, anexando os documentos no Google Drive, segundo tutorial disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deve submeter ***online*** a documentação listada a seguir: **uma foto 3x4 recente** (para documento); **ficha de inscrição preenchida** (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos); **carta de pretensão ao curso** (modelo livre); **histórico escolar OFICIAL da Graduação com CRA** (coeficiente de rendimento acumulado). Na impossibilidade da Instituição gerar um histórico escolar com CRA, deve-se, adicionalmente, entregar uma justificativa por parte do candidato e a planilha presente no site da Pós-Graduação (www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos) preenchida; cópia digitalizada dos seguintes documentos: **diploma de Graduação** ou provisoriamente declaração que demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção até o ato da matrícula, **RG**, **CPF**, para candidatos estrangeiros o passaporte; **Memorial Acadêmico** (texto em modelo livre que deve conter uma descrição da trajetória acadêmica e científica do candidato); **Currículo Lattes CNPq atualizado com os devidos comprovantes**.

2.5.1. Candidatos(as) optantes por vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência deverão manifestar seu interesse através de preenchimento em campo especifico da **ficha de inscrição** (auto declaração). Em cumprimento à resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, o PPGCTP destinará vinte por cento (20%) das vagas totais do edital para pessoas pretas, pardas e indígenas; e, cinco por cento (5%) das vagas totais do edital para pessoas com deficiência (PcD).

2.5.2. Candidatos(as) a vagas de servidor da UFRJ deverão pertencer obrigatoriamente ao quadro permanente da UFRJ e apresentar adicionalmente os documentos: Termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ, durante mesmo período em que estiver vinculado ao Programa, e anuência da direção da unidade em que está lotado, de acordo com a Portaria UFRJ n. 7555/2017.

2.5.3. Candidatos(as) que tiverem um vínculo formal com uma instituição ou empresa (não vinculada a UFRJ) deve apresentar adicionalmente uma declaração de sua instituição/empresa de ciência de participação no processo seletivo, devidamente assinada e carimbada pela autoridade competente. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o candidato, pessoa física, e a instituição em que trabalha, pessoa jurídica.

2.5.4. Candidatos(as) que trabalhem em regime parcial (até 20 horas semanais) ou em turno compatível (noturno ou final de semana) devem apresentar adicionalmente declaração de carga horária de trabalho assinada pela autoridade competente, não sendo necessária a declaração do item 2.5.3.

2.5.5. A não apresentação de algum dos documentos pertinentes descritos nos itens 2.5 a 2.5.4 resultará na eliminação da candidatura neste processo seletivo.

2.5.6. A inscrição será homologada pela Comissão Deliberativa do Programa, segundo o critério de áreas afins, antes da avaliação da pontuação, conforme cronograma do Anexo II.

2.6. Os candidatos que forem aprovados no resultado final do processo seletivo deverão apresentar documentos originais e cópias digitalizadas do **Título de Eleitor**, **Certificado Militar**, **Certidão de Nascimento** (ou **Casamento** ou **Divórcio) e comprovante de residência.**

2.7. O candidato que tiver vínculo formal com uma instituição ou empresa deve apresentar impreterivelmente até o ato da matrícula uma carta de concordância da empresa sobre a liberação para as aulas, estudos e pesquisas, devidamente assinada pela autoridade competente, excetuando os candidatos que se enquadrem no item 2.5.3.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo ocorrerá conforme o descrito no Anexo II. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato que não atingir o grau mínimo estabelecido no Anexo II será eliminado.

4.2. Divulgação: Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site www.ima.ufrj.br e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do IMA, na data estabelecida no Anexo II.

4.3. Concessão de bolsas de estudo: Os candidatos aprovados optantes por bolsa no Curso de Mestrado concorrerão às bolsas, desde que não tenham vínculo formal remunerado ou qualquer outra bolsa. Após a conclusão do Processo Seletivo, as bolsas disponíveis para o Curso de Mestrado do Programa (cotas da CAPES, CNPq e bolsas provenientes de projetos de pesquisa coordenados por professores) serão alocadas de acordo com a classificação final única do processo seletivo, baseada na média obtida pelo candidato, de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis no momento da matrícula. As vagas restantes serão distribuídas para alunos aprovados como não bolsistas. As bolsas oferecidas por meio de projetos coordenados pelos professores do Programa serão distribuídas a critério desse professor aos candidatos aprovados neste processo seletivo.

4.4. Matrícula e Inscrição em disciplinas: O período de matrícula e de inscrições em disciplinas será divulgado juntamente com o resultado final do Processo Seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.2. As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA PICCIANI **Coordenador de Pós-graduação**	**MARIA INÊS BRUNO TAVARES** **Diretora**

*Republicado por falta de assinatura da autoridade competente no original, publicado no Boletim de Serviços Eletrônico UFRJ (BUFRJ) do dia 12/06/23

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines Bruno Tavares**, **Chefe**, em 12/06/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza Picciani**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **3179923** e o código CRC **ABFEC29D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - REQUISITOS PARA CURSAR O MESTRADO CONCOMITANTEMENTE COM A GRADUAÇÃO A1.1 DA INSCRIÇÃO

A1.1 DA INSCRIÇÃO

O candidato que desejar cursar o Mestrado concomitantemente com a Graduação deverá participar normalmente do processo seletivo.

A1.1.1 A inscrição no Processo Seletivo para ingressar no PPGCTP é permitida ao candidato que estiver inscrito no último ou penúltimo período da Graduação (até 12 meses do término) e que obtenha o produto de CRA x Fator MEC seja maior ou igual a 7,0 conforme indicado no Anexo IV.

A1.1.2 O candidato deverá escolher um docente do PPGCTP para orientador antes de participar do Processo Seletivo.

A1.1.3 Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá trazer:

A1.1.3.1 Histórico Escolar recente com CRA até o momento da inscrição;

A1.1.3.2 Grade Curricular ressaltando o número de disciplinas que faltam para a conclusão do curso;
A1.1.3.3 Carta do orientador escolhido indicando o candidato para participar do Processo Seletivo devidamente assinada.

A1.2 VAGAS

O candidato que estiver cursando uma Graduação concorrerá às vagas juntamente com os outros candidatos, seguindo a ordem de classificação.

A1.3 PROCESSO SELETIVO

O candidato que estiver cursando uma Graduação deverá seguir as mesmas regras do Processo Seletivo dos demais candidatos e obter média mínima para aprovação.

A1.4 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A1.4.1 Concessão de bolsas de estudo: O aluno de Graduação também poderá concorrer à bolsa com os outros candidatos, conforme o item 4.3 deste Edital.A1.5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O candidato que concorrer à vaga cursando a Graduação concomitantemente com o Mestrado deve estar ciente de que se compromete a seguir os prazos do PPGCTP e terminar a Graduação no prazo de até 1 (um) ano do ingresso no Curso de Mestrado. ANEXO II CALENDÁRIO, VAGAS, PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO AO MESTRADO NO ANO LETIVO DE 2023/2 NO PPGCTP A2.1 CALENDÁRIO

ANEXO II - CALENDÁRIO, VAGAS, PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO AO MESTRADO NO PERÍODO LETIVO DE 2023/2 NO PPGCTP

A2.1 CALENDÁRIO

O calendário a ser seguido pelos candidatos no processo seletivo de 2023/2 está mostrado no seguinte quadro:

Período de Inscrição	De 12 de junho a 06 de julho de 2023
Divulgação dos membros que integram a Comissão Avaliadora da Fase I e Fase II	07 de julho de 2023, às 18h
Homologação das inscrições	07 de julho de 2023, às 18h
Divulgação do resultado preliminar da Fase 1 (Currículo e Histórico Escolar)	11 de julho de 2023, às 18h
Pedidos de recurso referente a Currículo e Histórico Escolar	Até o dia 13 de julho de 2023
Divulgação do resultado final da Fase I	14 de julho de 2023
Defesa de memorial (Fase II)	17 e 18 de julho de 2023, a partir das 9h
Resultado preliminar da Fase II	19 de julho de 2023, às 12h
Pedidos de recurso referente ao resultado preliminar da Fase II	Até o dia 20 de julho de 2023
Resultado Final	21 de julho de 2023, às 18h

A2.2. VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas no total, que serão distribuídas entre alunos do regime integral (bolsistas) e parcial (não bolsistas). Serão destinadas vinte por cento (20%) das vagas totais (6 vagas) a pessoas pretas, pardas e indígenas; e, cinco por cento (5%) das vagas totais do edital (2 vagas) a pessoas com deficiência (PcD). As bolsas disponíveis no ato da inscrição serão distribuídas de acordo com os critérios mencionados no item 4.3 do presente Edital. No caso de vagas remanescentes oriundas de desistência de alunos aprovados, haverá reclassificação até o final do terceiro bimestre letivo de 2023.

A2.3 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As linhas de pesquisa dos professores do Programa que têm disponibilidade para receber alunos nesse período encontram-se no anexo V. A princípio, cada professor do Programa receberá de um a dois alunos aprovados de acordo com as vagas definidas no item A2.2. Haverá uma classificação única, sendo que os melhores classificados terão prioridade na escolha do professor, mediante o aceite do professor. Caso o professor exceda o número de vagas o aluno será distribuído para aquele professor que ainda tiver vaga. Casos especiais serão analisados pela Comissão Deliberativa.

A2.4. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGCTP seguirá as seguintes etapas:

A2.4.1. Fase 1 – Avaliação do Currículo e Histórico Escolar (Fase Eliminatória)

Currículo Vitae (CV): Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estão disponíveis no Anexo III e no site do IMA (www.ima.ufrj.br).
Histórico Escolar (HE): No caso de o candidato ter mais de um curso de graduação, será considerado o HE do curso mais recente de área afim. Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no Anexo IV e no site do IMA (www.ima.ufrj.br).
A nota da Fase 1 (F1) será dada pela seguinte fórmula: F1 = HE*5+CV*2. Os 30 primeiros colocados estarão aprovados para a Fase 2.
A.2.4.2. O pedido de recurso deve indicar, estritamente, possíveis erros de cálculo e/ou contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise anterior.
A2.4.3. Fase 2 – Apresentação e defesa do Memorial
Apresentação oral sem ajuda audiovisual a ser realizada de forma remota via *Google Meet* (link a ser disponibilizado pelo PPGCTP). O candidato será arguido oralmente por uma banca. Tanto a apresentação quanto a arguição poderão ser gravadas para fins de registro e avaliação.
A.2.4.4. O pedido de recurso deve estritamente indicar possíveis erros e/ou contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenha sido objeto de análise anterior.

A2.4. Critério de Avaliação

A2.4.1. Para cada candidato, será atribuído um grau final obtido pela média das avaliações de HE, CV e Memorial, conforme enumeradas no item A2.3. O HE tem peso 5, o CV tem peso 2 e o Memorial tem peso 3, para fins de cálculo da nota final. O candidato será considerado aprovado para ingressar no PPCTP se obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).
A2.4.2. O resultado da classificação final dos candidatos ao Curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10.

Mestrado

Itens	**Pontos**	
Formação Acadêmica/Titulação		
Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (em até 1 ano para candidatos a Mestrado concomitante)	6	Máximo 6 pt
Formação Complementar		
Cursos extracurriculares em áreas afins	0,1	Por cursos de pelo menos 8 horas (máximo 0,5 pt) (1)
Atuação Profissional		
IC ou estágio	0,2	Para cada 6 meses (máximo 1 pt)
Artigos completos publicados em periódicos		
Artigo publicado ou aceito para publicação	0,3 (2) (3)	Máximo 0,6 pt
Resumos, expandidos ou não, publicados em anais de congressos		
Publicação em evento científico	0,2	Máximo 1 pt
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras		
Participação em evento científico	0,1	Máximo 0,5 pt
Outros		
Outras atividades na área ou áreas afins - Intercâmbios no exterior - Outros	Pontuação por atividade 0,2 0,1	Máximo 0,4 pt

(1) Cursos com 8 h ou mais terão suas cargas horárias somadas com outros nas mesmas condições;
(2) Publicação com mais de 7 autores deve receber metade da pontuação;
(3) Artigos sem JCR e/ou Scopus devem receber metade da pontuação.
(4) Candidatas em condição de parentalidade terão sua nota de currículo submetida a um fator de correção de **1,2**, conforme resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022.

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRIO ESCOLAR

Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10.

Mestrado

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), normalizado a base 10, será multiplicado por um fator que depende da nota do MEC: CPC – conceito preliminar do curso ou CC - Conceito do Curso (usa-se o mais recente), disponível em http://emec.mec.gov.br/, conforme tabela a seguir:

Nota do MEC	Fator
5	1,0
4	0,9
3	0,8

Cursos que não possuem nota do MEC usarão fator 0,80 e cursos estrangeiros usarão fator 0,90.

Exemplo de cálculo de pontuação do Histórico Escolar para candidato a Mestrado:

Se um candidato tiver adquirido CRA 8,0 (numa escala de 0 a 10) em um curso de graduação com CPC 4:

(1) Nota do HE da graduação

Para curso 4 usa-se o fator 0,9. Então,

$$HE_{grad} = CRA * 0{,}9 = 8{,}0 * 0{,}9 = 7{,}2$$

(2) Sendo assim, o candidato a mestrado terá nota de Histórico Escolar igual a 7,20 (duas casas decimais).

ANEXO V - 2023/2 LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

Linhas de Pesquisa	**Orientadores(as)**	**N° de Vagas**
• Polímeros sustentáveis obtidos a partir de monômeros de fontes renováveis • Polimerização de acrilatos por fotoiniciação • Desenvolvimento de Polímeros Biocompatíveis para Aplicações Biomédicas	Alexandre Carneiro Silvino (lattes.cnpq.br/1349390240749450)	2
• Sistemas Poliméricos Multifuncionais	Ana Catarina de Oliveira Gomes (lattes.cnpq.br/3694236695877236)	2
• Processamento e caracterização de sistemas estruturados nano e microparticulados • Reologia de materiais fundidos • Aproveitamento de resíduos sólidos • Estudo e avaliação de materiais poliméricos usados na barreira de pressão de dutos usados em plataformas *offshore* • Reaproveitamento de fibras usadas em cabos de ancoragem usados *offshore*	Ana Lúcia Nazareth da Silva (lattes.cnpq.br/5162297431633790)	2
• Polímeros e compósitos condutores para aplicações como absorvedores de ondas eletromagnéticas para fins civis e militares • Nanocompósitos híbridos para revestimentos super-hidrofóbicos com aplicações no setor de óleo/gás e setor elétrico	Bluma Guenther Soares (lattes.cnpq.br/2021830350525161)	2
• Nanocompósitos poliméricos biodegradáveis para aplicação em embalagens • Síntese e processamento de materiais biodegradáveis • Síntese de materiais vitriméricos	Diego de Holanda Saboya Souza (lattes.cnpq.br/4989864478274198)	2
• Reciclagem de resíduos poliméricos e compósitos para atendimento à Economia Circular • Avaliação da degradação de materiais para atendimento à Economia Circular • Avaliação de Ciclo de Vida na reciclagem • Obtenção de produtos reciclados para aplicações na construção civil e em embalagens • Processamento de polímeros de origem secundária	Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco (lattes.cnpq.br/9542083518570573)	2
• Síntese e caracterização de polímeros • Propriedades de polímeros em solução • Avaliação de polímeros usados na indústria do petróleo	Elizabete Fernandes Lucas (lattes.cnpq.br/1695631160657019)	2
• Nanotecnologia de polímeros aplicada a embalagens alimentícias • Nanotecnologia em Impressão 3D • Nanotecnologia de polímeros aplicada a liberação modificada de fármacos	Emerson Oliveira da Silva (lattes.cnpq.br/3549505081029919)	2

• Recuperação ambiental, via remoção de petróleo em derramamentos; • Saúde humana, via controle cinético e espacial do processo de liberação de fármacos; Sensores, via modificação de fibras vegetais; • Aprendizagem de Máquina / Inteligência Artificial.	Fernando Gomes de Souza Júnior (lattes.cnpq.br/3049721573449880)	2
• Valoração de resíduos sólidos urbanos • Aditivos amigáveis em composição e regeneração de borrachas	Leila Léa Yuan Visconte (lattes.cnpq.br/6360084035024973)	2
• Síntese e avaliação de polímeros para fluidos de perfuração • Síntese e avaliação de polímeros para separação água/óleo • Síntese e avaliação de polímeros para deposição orgânica/inorgânica	Luciana Spinelli Ferreira (lattes.cnpq.br/3300530558157881)	2
• Misturas poliméricas • Compósitos e nanocompósitos poliméricos • Sustentabilidade aplicada a polímeros • Reciclagem de polímeros de adição e condensação	Luis Claudio Mendes (lattes.cnpq.br/7530599423996007)	2
• Dispositivos polimericos; • Nanocompósitos termoplásticos.	Maria de Fátima Vieira Marques (lattes.cnpq.br/7761580869335305)	2
• Desenvolvimento de nanomateriais para embalagens alimentícias, farmacêuticas e de nutracêuticos • Desenvolvimento de materiais por Impressão 3D • Desenvolvimento de embalagens secundárias • Alimentos funcionais – bioativos • Alimentos e Nanotecnologia • RMN aplicada a sistemas poliméricos diversos	Maria Inês Bruno Tavares (lattes.cnpq.br/2064008042657628)	2
• Dispositivos Poliméricos, Sensores • Bioeletrônica • Engenharia de Tecidos	Paulo Henrique de Souza Picciani (lattes.cnpq.br/1502395928404543)	2

OBS.: A tabela acima mostra a disponibilidade do grupo de pesquisa do professor orientador. O número máximo de vagas para o mestrado continua sendo o estabelecido no Anexo II.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br